



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 11.123 de 4 de julho de 2018, prevista no Edital do Chamamento Público nº 001/18 – Secretaria de Promoção Social, PA nº 5.047/2018 - Vol 1, publicado no Diário Oficial do município em 21/08/2018 e retificado em 20/09/2018, para fins de celebração de parcerias por meio de Termo de Colaboração, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais da Proteção Social Social Básica - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes de 15 a 17 anos. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção:- Mariana Evelise Stafoge Coelho – RF 36.354, Daniela da Silva Vieira Santos – RF 29.324, Ivete Aparecida Alves de Lima Elias – RF 2.875 e Humberto Raufran Alves Machado Júnior – RF 36.033. Por motivo de outros trabalhos inadiáveis, Valéria Cristina Correa – RF 34.439 não esteve presente na reunião, sendo substituída pela suplente Juliana Sposaro – RF 35.719. Inicialmente, foi aberto o envelope da proposta da organização da sociedade civil **INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA**, o qual foi entregue lacrado e com a respectiva identificação solicitada no item 4.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, contendo os seguintes documentos:

- a) Proposta de Plano de Trabalho, acompanhada do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXOS II-A e II-B), apresentada em uma única via impressa, tendo todas as suas folhas numeradas sequencialmente e, ao final, datada e assinada pelo técnico responsável e por quem detenha poderes de representação da OSC na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01(um) ano com cadastro ativo, e;
- c) Cópia dos documentos que comprovem a inscrição da OSC ou do serviço junto ao **CMAS de Mauá**, e o registro no **CMDCA de Mauá**; ou na ausência destes, cópia de documento que comprove a inscrição no CMAS do município em que atue e declaração comprometendo-se a apresentar a inscrição no **CMAS de Mauá**, do serviço que vier a ser contemplado, assim como o registro no **CMDCA de Mauá**, até a celebração do Termo de Colaboração objeto deste Edital.

Durante a análise da documentação, a comissão constata a ausência de documentos fundamentais para participação deste processo seletivo, sendo:



1. Declaração de Ciência, Concordância e Atendimento aos Requisitos Mínimos (ANEXO III);
2. Declaração sobre a documentação necessária para a Celebração do Termo de Colaboração (ANEXO IV), conforme prevista no item 9.3.1., do presente Edital

A Comissão ressalta em suas considerações, que em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018, publicado em 21/08/2018 e sua retificação em 20/09/2018 no Diário Oficial do Município, a organização **INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA, CNPJ 05.028.042/0001-54**, com sede na Rua Imbúia, 166 - Jardim Ipê, Mauá/SP – CEP: 09390-440, deixou de apresentar as Declarações das alíneas "e" e "f" do item 4.2.1 - II (Conteúdo), inviabilizando assim, o prosseguimento das análises para a classificação preliminar, destacando ainda o item 7.2 do referido Edital:

"7.2. Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada;"

A Comissão desclassifica a proposta da organização da sociedade civil **INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA**, para fins de celebração de parcerias por meio de Termo de Colaboração, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais de no âmbito da Proteção Social Básica – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes de 15 a 17 anos.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 28 de setembro de 2018.

MARIANA EVELISE STAFOGE COELHO \_\_\_\_\_

DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS \_\_\_\_\_

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS \_\_\_\_\_

HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR \_\_\_\_\_

JULIANA SPOSARO \_\_\_\_\_